



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVI Nº 3606
31 de agosto de 2021**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3606 de 31/08/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: 3 AMIGOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Processo: 5337/2021 – Secretaria de Educação
Objeto: Serviços gráficos para atender as unidades escolares.
Valor: R\$ 2.720,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: TEM INDUSTRIA E COMERCIO DE TAPETES LTDA
Processo: 5485/2021 – Secretaria de Administração
Objeto: Aquisição de tapetes sanitizantes para a sede da PMPA
Valor: R\$ 2.268,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ALMEIDA E LIMA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA
Processo: 4860/2021 – Secretaria de Planejamento
Objeto: Serviços de projeto de engenharia
Valor: R\$ 32.100,00
Fundamentação: Art.24, I, da Lei 8666/93

Empresa: LEONARDO F DOS REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO
Processo: 5163/2021 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Confecção de Chaves
Valor: R\$ 2.640,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3421 de 23/11/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RJ
Processo: 5497/2021 – Secretaria de Administração
Objeto: Pagamento de taxas para confecção de placas de veículos
Valor: R\$ 7.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3606 de 31/08/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO COSTA LTDA
Processo: 5523/2021 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Manilha de Concreto
Valor: R\$ 78.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS
Processo: 5394/2021 Secretaria de Esportes e Lazer
Objeto: Material para conservação e Manutenção de Bens
Valor: R\$ 7.676,95
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: MAVEN COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
Processo: 5537/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Material Hidráulico
Valor: R\$ 753,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 5308/2021 Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Bomba Submersível
Valor: R\$ 6.406,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: E.M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 5303/2021 Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Materiais para Vestuário
Valor: R\$ 238,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: WP COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Processo: 5540/2021 Secretaria de Educação
Objeto: Materiais Elétrico – Cabo Flexível
Valor: R\$ 16.012,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR COSTA ME
Processo: 5343/2021 Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Água Mineral
Valor: R\$ 1.347,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 5301/2021 Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Garfo Tira Mato
Valor: R\$ 10,78
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 5524/2021 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Objeto: Serviços Terceiros – Rolo compactador, Locação
Valor: R\$ 123.750,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

EDITAL Nº 018/2021 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de Setembro de 2021.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 31 de Agosto de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR A

Nº INSCRIÇÃO	NOME
39061-5	RAISA MARQUES GOULART

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

EDITAL Nº 019/2021 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de Setembro de 2021.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 31 de Agosto de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

MONITOR ESCOLAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME
33154-6	MATHEUS FERNANDES DO NASCIMENTO
39796-2	DAVI DE OLIVEIRA BATISTA
149439-8	ROBERTO ANDERSON SANTOS LA RUBIA
151710-8	DIEGO BACELLAR DE SOUZA
32286-5	VITTO LUIZ DE SOUZA GOMES
33409-0	MONICA MONTE MOR SILVA PEREIRA LIMA
152408-4	ARTHUR VIEIRA WRUBLEWSKI
34536-9	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA MELO
37499-7	RENAN GUIMARAES MOREIRA
32253-9	MARGARIDA MARIA RODRIGUES CABRAL

EDITAL Nº 020/2021 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 10 de Setembro de 2021.

No ato de apresentação os candidatos serão orientados para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 31 de Agosto de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
36685-4	ERICA BRITO SILVA
34135-5	ANDERSON SILVA BARBOSA
36276-0	LUIS SERGIO LISBOA SILVA
31487-0	AYDERSON DA SILVA CHAGAS PEDROSA
33030-2	ANDREIA DE SOUZA ALVES
33416-2	VANESSA DE AVILA VALE FERNANDES

**CONTRATO Nº 167/2021**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 167/2021, celebrado com a empresa **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto a **PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE Paty do Alferes**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor total de **R\$ 636.620,77 (Seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos)**, tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6884 de 31 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância R\$ 5.109,46 (CINCO MIL, CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 – SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.9.0.93	0001	3962	R\$ 5.110,34
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.110,34

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Agência: 4683-3 Conta: 58170-4 Banco do Brasil - 001 Saldo: R\$ 840.003,89

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 840.003,89	Obrigações	R\$ 313.056,07
		Superávit	R\$ 526.947,82
Total	R\$ 840.003,89	Total	R\$ 840.003,89

§ 2º - O valor da suplementação atendida corresponde ao saldo parcial do valor total de Superávit apresentado no balancete de verificação detalhado no § 1º do caput; conforme demonstrado abaixo:

Superávit Financeiro	RS	526.947,82
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 6.829 de 03/08/2021 considerando somente a conta bancária descrita acima no balancete	RS	324.402,49
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 6.839 de 09/08/2021	RS	9.374,25
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 6.871 de 25/08/2021	RS	3.224,07
Valor de Suplementação utilizado no Decreto 6.875 de 26/08/2021	RS	149.000,00
Valor de Suplementação para este Decreto	RS	5.110,34

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Agosto de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal De Aposentadorias E Pensões Dos Servidores Públicos Do Município de Paty do Alferes – Paty Previ
Comitê de Investimentos

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Competência de JULHO de 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. ANEXOS	2
3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	2
4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	6
5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA.....	6
5.2. ENQUADRAMENTO	7
5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	7
5.4. DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	8
5.5. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTO.....	9
5.6. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE....	9
5.7. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL.....	10
5.8. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES	10
5.9. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	11
6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	11
6.1. RISCO DE MERCADO.....	11
6.2. RISCO DE CRÉDITO.....	11
6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ.....	10
7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	12
8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	12
9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	12
10. PLANO DE CONTINGÊNCIA	12
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
1. INTRODUÇÃO	

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, dispomos do parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos, fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, via sistema próprio de gerenciamento e controle, onde completa: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO I
Balanço Orçamentário	ANEXO II
Análise da carteira de investimentos	ANEXO III
Análise de fundos de investimentos	ANEXO IV

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Mês de muita volatilidade no mercado brasileiro, mesmo com o fechamento positivo no mês de junho, de 0,45%, consolidando alta de 6,24% no primeiro semestre e alta de 8,71% no primeiro trimestre, o atual momento tem nos afastado da máxima histórica.

Os principais pontos que tem ocasionado o clima de aversão ao risco nos investidores estão relacionados a CPI da covid-19, a reforma tributária e a pressão inflacionária ocasionada pelo agravamento da crise hídrica, pressionado o aumento da energia elétrica.

Em relação a CPI, os pontos levantados são em relação a uma possível compra fora dos padrões aceitos da vacina indiana Covaxin, e uma possível prevaricação do Presidente Bolsonaro tem sido o ruído político da vez a influenciar negativamente os mercados.

A segunda parte do texto da reforma tributária, por sua vez, tem gerado muita discussão nos mercados, devido a mesma sinalizar a tributação dos dividendos em 20%, que pode ocasionar uma perda de atratividade por parte do investidor estrangeiro.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, defende a proposta indicando que essa seria a maneira correta para tributar, afirmando durante um evento promovido por Abílio Diniz que “Não vamos fazer nada precipitado, que mutila, que espante o brasileiro do Brasil”.

Em relação a energia elétrica, de acordo com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), em junho começa a vigorar o reajuste na bandeira tarifária, iniciando a bandeira vermelha patamar 2, a cobrança passou de R\$ 6,24 para R\$ 9,49 a cada 100 kWh consumidos, uma alta de 52%.



Devido a isso, um dos principais pontos de alerta para a recuperação econômica continua pressionado, com a inflação acelerada, as políticas econômicas a serem utilizadas para o controle efetivo, atrasam a retomada, trazendo volatilidade para os mercados, devido a preocupação de desaceleração em relação ao atual momento econômico.

Entretanto, o Real valorizou 4,15% no primeiro semestre, 8,43% no segundo trimestre, 4,81% no mês de junho, seguindo o ambiente externo favorável e a diferença entre os juros domésticos e externos.

Durante o mês, a semana mais curta devido ao feriado da Revolução Constitucionalista de 1932 também se mostrou bastante volátil, seguindo um movimento internacional, principalmente norte americano, aliado ao cenário político nacional, que tem acrescentado um clima de tensão nos mercados.

Esses fatores têm ocasionado uma repercussão negativa nos mercados, porque indica uma polarização maior no ano que vem, nas eleições presidenciais em 2022, gerando um mal-estar nos agentes econômicos em relação aos possíveis desfechos em relação ao tema.

Além disso, há o receio de que a inflação continue alta, dado o recente reajuste nos preços da energia e dos combustíveis, que já vem sendo refletido nas projeções do mercado, onde a inflação ultrapassaria os 6% ainda em 2021.

Por fim, a reforma tributária ainda tem gerado um certo ruído em relação ao texto apresentado no congresso, por mexer com a tributação de empresas e de ativos financeiros.

Pelo lado positivo na segunda semana do mês, as vendas do comércio varejista subiram 1,4% em maio de 2021 ante abril, na série com ajuste sazonal, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado na quarta-feira (7).

O dado indica que o Brasil continua o processo de retomada econômica, que tende a ganhar mais força nos próximos períodos, uma vez que pandemia começa a demonstrar sinais mais fracos.

Em relação a Reforma Tributária, que tramita no Congresso Nacional, uma mudança no texto que favorece os fundos imobiliários, animou os investidores, devido a isenção dos fundos na reforma proposta, com isso, o IFIX (Índice Fundos de Investimentos Imobiliários) registrou valorização de 2,9% na segunda semana do mês.

Além da parte positiva já presente no texto, a alteração sinaliza um avanço nas negociações sobre o tema, que foi durante criticado no mês passado e refletiu negativamente nos mercados, sendo pauta e apresentando muita sensibilidade para os investidores durante todo o mês.

Outro ponto positivo, foi em relação à média móvel de óbitos, que segue em tendência de queda, ao ponto que a agenda de vacinação avança. De acordo com o Our World In Data, o Brasil já aplicou 124 milhões de doses, onde 34 milhões pessoas já estão totalmente vacinadas.

Ainda na semana, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2022, que segue agora para sanção presidencial, onde o ponto que gerou mais polêmica no texto, foi em relação ao fundo eleitoral, que teve sua verba aumentada de R\$ 2 bilhões para mais de R\$ 5,7 bilhões.

A inflação foi foco de atenção durante todo o mês, tanto em âmbito nacional, com o IPCA acelerando e vazando o teto da meta estipulada para o ano, quanto em âmbito mundial, principalmente com os Estados Unidos, que discute o tema e analisa os próximos passos da política monetária.

Alguns pontos contribuíram para esse descolamento do cenário externo, os desgastes políticos que já vem a algumas semanas apresentando alta sensibilidade com o mercado acionário, pesou novamente, além dos dados de preços e a queda do minério de ferro.

No âmbito político, a dança das cadeiras no ministério proposta por Bolsonaro, traz de certa forma, um clima de incerteza para os investidores, que não conseguem desenhar um ambiente estável para assumir mais riscos.

Outro fator determinante para a queda do mercado acionário brasileiro no mês, foi a queda do preço do minério de ferro, que apresentou durante a semana a maior queda semanal nos últimos 17 meses, devido aos esforços do governo chinês que objetiva diminuir a inflação e frear o boom das commodities.

Contudo, apesar da alta volatilidade que os próximos períodos podem apresentar, o preço das commodities apresentam perspectivas favoráveis, de acordo com a reabertura das economias, onde a relação entre oferta e demanda segue sendo o foco dos investidores.

Outro ponto que segue sendo um motivador para os mercados, é em relação a pandemia, onde a variante Delta segue preocupando os governos, colocando em xeque a reabertura de algumas economias.

Em resumo, o Ibovespa recuou 3,94% em julho, sendo principalmente explicado pelo cenário interno delicado.

BOLETIM RENDA FIXA ANBIMA

O destaque em julho foi o aumento de 0,45% do IMA-5, subíndice que reflete o comportamento dos títulos públicos indexados à taxa Selic. Com esse desempenho, a carteira alcançou a maior rentabilidade da família IMA no ano, valorizando-se 1,68% no período. É possível que a indicação dada pelo Copom (Comitê de Política Monetária do Banco Central) de normalização da taxa de juros venha despertando o interesse dos investidores por esses papéis.

As sinalizações do Banco Central de que a taxa de juros pode se situar em torno da taxa neutra da economia, o que indica a perspectiva de um aumento no ritmo de elevação da Selic, comprometeram a rentabilidade das carteiras com títulos pré-fixados em mercado, sobretudo a do IRFM-1+, com títulos acima de um ano de vencimento, que exibiram a maior desvalorização em julho e em 2021, de 0,83% e 4,11%, respectivamente. No IRFM-1, que reproduz o comportamento dos títulos de até um ano de vencimento, houve dinâmica semelhante, com a carteira rentabilizando somente 0,19% no mês e 1% no ano.

O rendimento do subíndice IMA-B5+, que representa os títulos com mais de cinco anos de vencimento e indexados à inflação, diminuiu 0,76% em julho, acumulando redução no ano de 3,29%. A performance dessa carteira está mais relacionada às percepções de riscos de longo prazo, refletindo o aumento das incertezas dos investidores em relação ao cenário econômico. Para o IMA -B5, que exprime o desempenho dos títulos de até cinco anos de vencimento e atrelados à inflação, o resultado mensal indicou estabilidade (0,03%), acumulando rentabilidade de 1,31% em 2021.

PERSPECTIVAS

Observaremos para o próximo mês, os próximos passos e as discussões em relação a reforma tributária, o avanço da inflação que segue persistente e a condução da política monetária.

Além dos pontos relacionados a CPI da Covid, que após algumas sessões polêmicas, tem se mostrado mais uma vez digna de atenção redobrada pelos mercados.

Um ponto de atenção é em relação a crise hídrica que passamos, principalmente devido a sua contribuição para a aceleração da inflação, devido a sazonalidade do período.

As expectativas positivas em relação ao Brasil, passam por um processo de imunização mais eficiente.

Teremos agora que acompanhar as decisões dos Bancos Centrais em relação a política monetária, que indica seguir com medidas contracionistas, tendo em vista o plano de vacinação em prática, a aceleração da inflação e os estímulos que seguem sendo despejados na economia.

Os dados indicam uma pressão no curto prazo nos preços ao consumidor amplo e isto pode levar o Banco Central a intensificar as discussões sobre o ritmo das reformas.

Podendo se esperar mais mudanças na taxa de juros no futuro próximo, como já é adiantado no relatório semanal do Banco central.

A partir disso, teremos que avaliar o andamento de reformas e em qual intensidade será elaborada, agora com a Câmara e Senado definido.

Devemos observar também o processo de imunização da população brasileira com novas vacinas podendo entrar no plano inicial e agora com possível produção nacional com a ButantanVac.

A preocupação com o quadro fiscal, o grave endividamento e o teto de gastos, restando apenas esperar que o acordado seja respeitado, caso o desajuste fiscal aconteça, além de gerar desconfiança dos investidores estrangeiros, geraria um aumento inesperado e brusco na taxa de juros, por esse motivo, e do risco Brasil, fato que seria prejudicial para a o momento atual da economia.

Situação que o Brasil vem tentando evitar ao longo dos últimos anos, reconquistar os investidores estrangeiros, a partir de um quadro fiscal mais bem elaborado, uma agenda de reformas estruturais, que ocasionalmente levaria o Brasil a um controle maior sobre as receitas e gastos governamentais.

Apesar de todas as oscilações de mercado, as expectativas seguem sendo o plano de vacinação contra a Covid-19 e toda a pauta de reforma que segue sem definição pelo governo.

O mais recomendado para o atual momento é a cautela ao assumir posições mais arriscadas no curto prazo, a volatilidade nos mercados deve se manter sem ainda desenhar um horizonte claro, em razão principalmente de nosso cenário político.

Mantemos nossa recomendação de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantemos a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDK A IPCA 2A). Para o IMA-B que é formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional - Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais), não estamos recomendando o aporte no segmento, com a estratégia de alocação em 5%, sendo indicado para os RPPS que possuem porcentagem igual ou maior, aos que possuírem porcentagem inferior a 5%, recomendamos a não movimentação no segmento. Para aqueles que enxergam uma oportunidade de investir recursos a preços mais baratos, municie-se das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão.

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO II o balanço orçamentário de julho de 2021 que demonstra as contribuições repassadas dos servidores estão de acordo com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa e Variação Patrimonial Diminutiva, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	2.984.275,92	2,28%	590	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+1	Não há	6.721.342,80	5,13%	1.007	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não há	6.343.068,41	4,84%	758	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDE...	D+0	15/08/2022	1.884.444,80	1,44%	95	0,36%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVID...	D+0	15/08/2022	2.800.640,30	2,14%	115	0,59%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	Não há	14.375.981,32	10,97%	984	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE...	D+0	Não há	11.802.055,40	9,00%	1.050	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IMA-E 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	9.590.895,00	7,32%	1.014	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
CAIXA BRASIL IIRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	237.481,06	0,18%	1.333	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	6.853.617,32	5,08%	262	0,53%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIAL DO PREVIDE...	D+0	Não há	1.250.121,27	0,96%	687	0,03%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
BRANCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+4	Não há	19.119.155,06	14,59%	197	1,27%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F...	D+1	Não há	3.153.152,94	2,41%	251	0,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	3.580.370,80	2,72%	2.778	0,30%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.400.895,14	2,58%	6.135	0,85%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	6.162.673,95	4,70%	2.359	0,57%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	4.748.385,48	3,62%	124	0,73%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CAIXA DIVIDENDOS FIC AÇÕES	D+4	Não há	1.903.329,54	1,46%	4.736	0,63%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.347.865,19	2,55%	4.894	0,92%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'
OCCAM FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	1.889.754,48	1,52%	3.619	0,15%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	4.209.219,08	3,21%	200	1,15%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	3.508.301,51	2,68%	17.068	0,08%	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	4.919.517,41	3,75%	128	0,30%	Artigo 8º, Inciso III
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL...	D+2 ou	Não há	1.003.987,19	0,77%	4.322	1,02%	Artigo 9º - A, Inciso III
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5	Não há	1.262.912,23	0,96%	23.499	0,12%	Artigo 9º - A, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	2.057.391,98	1,57%	454	0,07%	Artigo 9º - A, Inciso III
FLURAL FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5 ou	Não há	2.079.986,81	1,59%	821	10,35%	Artigo 9º - A, Inciso III
Total para cálculo dos limites da Resolução			131.071.140,39				

A carteira de investimentos do PATY PREVI está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo 66,31%, 28,80% e 4,89% respectivamente; não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº3.922/2010 para o segmento de renda variável e também não ultrapassando o limite de 10% em investimentos no exterior.

5.2. ENQUADRAMENTO

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 3.922/2010	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado
Enquadramento por Instituição Financeira	Enquadrado	Enquadrado



Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENC...	1.372.055,89	0,00	0,00	1.884.444,60	12.388,71	0,66%	0,66%	0,42%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDEN...	2.782.344,14	0,00	0,00	2.800.646,30	18.302,16	0,66%	0,66%	0,42%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC...	1.245.225,47	0,00	0,00	1.250.121,27	4.895,80	0,39%	0,39%	0,01%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	253.979,68	0,00	16.511,73	237.467,95	413,11	0,16%	0,17%	0,23%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIX...	3.148.245,45	0,00	0,00	3.153.152,94	4.907,49	0,16%	0,16%	0,42%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENC...	6.715.737,87	0,00	0,00	6.721.342,80	5.604,93	0,08%	0,08%	0,88%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	389,33	169.233,48	169.883,62	0,00	60,81	0,04%	0,25%	0,01%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	6.178.120,99	163.982,08	0,00	6.343.068,41	965,34	0,02%	0,02%	1,02%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX...	9.589.562,01	0,00	0,00	9.590.895,00	1.332,99	0,01%	0,01%	1,00%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND...	11.220.207,96	615.860,30	33.324,43	11.802.055,40	-0.768,51	-0,07%	-0,06%	0,85%
BRASESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	19.157.504,31	0,00	0,00	19.119.155,06	-38.349,25	-0,20%	-0,20%	1,03%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.986.040,69	5.701,54	0,00	2.984.279,92	-1.760,31	-0,25%	-0,25%	1,14%
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.579.387,14	0,00	0,00	6.653.617,32	-25.789,82	-0,39%	-0,39%	2,05%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	15.226.374,55	0,00	736.128,52	14.375.981,32	-114.284,71	-0,75%	-0,78%	1,68%
Total Renda Fixa	87.063.255,48	854.777,48	956.048,30	86.816.237,40	145.747,26	0,17%		1,12%

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	4.206.160,37	0,00	0,00	4.209.219,08	3.058,71	0,07%	0,07%	0,73%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	0,00	3.400.996,44	0,00	3.400.996,44	0,00	0,00%	-3,10%	7,55%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	3.521.135,04	0,00	0,00	3.508.301,51	-12.833,53	-0,36%	-0,36%	1,58%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	4.342.475,88	0,00	0,00	4.919.517,41	-22.958,47	-0,46%	-0,46%	1,46%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	7.048.449,89	0,00	3.400.000,00	3.560.370,60	-88.079,29	-1,25%	-2,32%	9,21%
CAIXA DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.970.722,83	0,00	0,00	1.903.329,64	-67.393,19	-3,42%	-3,42%	7,91%
OCCAM FIC AÇÕES	2.075.174,42	0,00	0,00	1.989.754,48	-85.419,94	-4,12%	-4,12%	9,41%
CONSTÂNCIA LEGAN BRASIL FI AÇÕES	3.504.698,27	0,00	0,00	3.347.865,19	-156.833,08	-4,47%	-4,47%	9,14%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	4.380.341,34	0,00	0,00	4.748.386,48	-231.964,86	-4,66%	-4,66%	7,70%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	6.474.291,50	0,00	0,00	6.182.873,95	-311.417,55	-4,81%	-4,81%	7,73%
Total Renda Variável	38.723.449,54	3.400.996,44	3.400.000,00	37.750.614,78	-973.831,20	-2,51%		5,72%

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1.951.607,54	0,00	0,00	2.057.391,98	105.784,44	5,42%	5,42%	7,99%
BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	1.200.000,00	0,00	0,00	1.282.912,23	82.912,23	5,24%	5,24%	7,28%
FLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	1.981.963,36	0,00	0,00	2.079.998,81	98.035,45	4,95%	4,95%	7,89%
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL I...	1.092.961,76	0,00	0,00	1.003.987,19	-88.974,57	-8,14%	-8,14%	10,11%
Total Exterior	6.226.532,66	0,00	0,00	6.404.288,21	177.755,53	2,85%		8,15%

Considerando os retornos apresentados pelos fundos de investimentos, podemos identificar que alguns fundos estão dentro das expectativas e outros sofrendo as oscilações do cenário econômico atual, bem como os riscos atrelados a eles.

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no mês um retorno negativo de -0,17%, representando um montante de -R\$ 145.747,26 (menos cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte seis centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no mês um retorno negativo de -2,51%, representando um montante de R\$ -973.831,20 (menos novecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável – Ativos Exterior apresentaram no mês um retorno de 2,85%, representando um montante de R\$ 177.755,53 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

5.4. DISTRIBUIÇÃO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

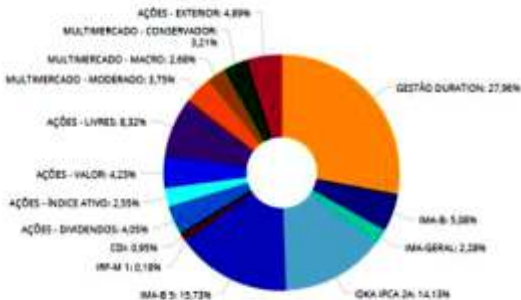
Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do PATY PREVI, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:

Gestor	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Global
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	59.366.213,75	45,25%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	42.075.062,16	32,18%	Não disponível
BRANCO ASSET MANAGEMENT	18.119.155,06	14,09%	Não disponível
CONFIANÇA INVESTIMENTOS	3.347.895,19	2,55%	0,10%
ITAU UNIBANCO	3.153.152,04	2,41%	Não disponível
GERAL INVESTIMENTOS	2.076.490,81	1,59%	0,02%
UCAR BRASIL	1.399.134,40	1,07%	0,01%

Ao analisarmos o enquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramentos.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUBSEGMENTO

Sub-segmento	Valor	%	Característica
GESTÃO DURATION	36.848.288,32	27,86%	➔ GESTÃO DURATION - R\$ 36.848.288,32
IMA-B	9.893.617,32	5,98%	➔ LONGO PRAZO - R\$ 9.893.693,24
IMA-GERAL	2.984.275,82	2,28%	
IGRA IPCA 2A	18.623.386,26	14,13%	➔ MÉDIO PRAZO - R\$ 18.142.452,51
IMA-B 5	20.618.854,31	15,73%	
IPRA-M 1	237.481,86	0,18%	➔ CURTO PRAZO - R\$ 1.487.692,33
CDI	1.250.121,27	0,95%	
AÇÕES - DIVIDENDOS	5.384.326,88	4,05%	
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	5.347.885,19	2,55%	➔ AÇÕES - R\$ 25.113.576,78
AÇÕES - VALOR	5.988.129,88	4,53%	
AÇÕES - LIVRES	18.011.286,42	8,32%	
MULTIMERCADO - MODERADO	4.919.517,41	3,78%	
MULTIMERCADO - MACRO	3.506.391,51	2,68%	➔ MULTIMERCADO - R\$ 12.637.838,88
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	4.288.218,68	3,21%	
AÇÕES - EXTERIOR	6.404.288,21	4,89%	➔ EXTERIORE - R\$ 6.404.288,21



Retratando uma gestão moderada, a carteira de investimentos do PATY PREVI apresenta uma considerável exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, diversificados em vértices de curto, médio e longo prazo.

Ainda em se tratando de renda fixa, a carteira de investimentos não apresenta exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios ou de crédito privado.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos apresenta uma significativa exposição em fundos de investimentos em ações e multimercado, não apresentando exposição em fundos de investimentos classificados, imobiliário e em participações.

O PATY PREVI buscou a oportunidade em fundos de investimentos no exterior, não excedendo do limite de 10% permitido pela Resolução CMN nº3.922/2010 para o segmento.

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	128.029.252,30	1.747.008,22	730.042,06	127.787.428,25	-1.258.790,21	-1.258.790,21	-0,98%	-0,98%	0,70%	0,70%	-140,19%	3,26%
Fevereiro	127.787.428,25	1.973.670,70	1.235.970,61	126.985.038,12	-1.540.086,22	-2.798.880,43	-1,20%	-2,16%	1,26%	1,97%	-100,85%	3,32%
Março	126.985.038,12	5.961.005,51	6.011.082,11	126.554.608,75	1.619.647,23	-1.179.241,20	1,28%	-0,91%	1,45%	3,44%	-26,55%	3,75%
Abril	126.554.608,75	7.846.360,88	7.659.656,43	130.507.841,60	1.766.530,40	587.289,20	1,37%	0,45%	0,76%	4,23%	10,54%	2,24%
Maio	130.507.841,60	7.004.977,49	7.014.389,49	132.476.555,40	1.978.116,80	2.565.406,00	1,52%	1,97%	1,30%	5,58%	35,26%	2,49%
Junho	132.476.555,40	7.506.479,94	7.921.073,23	132.013.237,70	-48.724,41	2.516.681,59	-0,04%	1,93%	1,00%	6,64%	29,09%	2,29%
Julho	132.013.237,70	4.355.773,92	4.356.048,30	131.071.140,39	-941.822,93	1.574.858,66	-0,71%	1,20%	1,45%	8,19%	14,70%	2,79%

A rentabilidade da carteira de investimentos do PATY PREVI se mostra crescente, com poucos declínios de alta proporção com exceção do primeiro bimestre do período, mas que se apresentam de forma regular refletindo o contexto mercadológico.

O retorno acumulado no período não supera sua meta de rentabilidade, contudo, há grande possibilidade de retomada.

O não atingimento da meta de rentabilidade, representa 8,19% de meta de rentabilidade contra 1,20% obtido, um alcance até o presente momento de 14,70 da sua meta para o período.

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL



No mês anterior ao de referência, o PATY PREVI apresentava um patrimônio líquido de R\$ 132.013.237,70 (cento e trinta e dois milhões, treze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos). No mês de referência, o PATY PREVI apresenta um patrimônio líquido de R\$ 131.071.140,39 (cento e trinta e um milhões, setenta e um mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos).

5.7. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras nos seguimentos de renda fixa e investimentos no exterior, na importância total de:

Para o segmento de renda fixa:

- R\$ 954.777,48 em aplicações e
- R\$ 956.048,30 em resgates

Para o segmento de investimentos em renda variável:

- R\$ 3.400.996,44 em aplicações e
- R\$ 3.400.000,00 em resgates

Para o segmento de investimentos no exterior:

- Não houve movimentação

No âmbito geral, as movimentações financeiras representaram o montante de:

- R\$ 4.355.773,92 em aplicações e
- R\$ 4.356.048,30 em resgates

5.8. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
129/2021	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	05/07/2021	Aplicação	R\$ 407,40
130/2021	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	08/07/2021	Aplicação	R\$ 4.903,24
133/2021	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12/07/2021	Resgate	R\$ 5.701,54
132/2021	25.078.994/0001-90	BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12/07/2021	Aplicação	R\$ 5.701,54
131/2021	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	12/07/2021	Resgate	R\$ 14.318,01
134/2021	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	20/07/2021	Aplicação	R\$ 13.334,13
137/2021	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	22/07/2021	Aplicação	R\$ 150.588,71
136/2021	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22/07/2021	Resgate	R\$ 0,01
135/2021	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	22/07/2021	Resgate	R\$ 2.593,71
139/2021	03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	27/07/2021	Aplicação	R\$ 163.982,08
138/2021	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	27/07/2021	Resgate	R\$ 163.982,08
142/2021	29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	28/07/2021	Resgate	R\$ 3.400.000,00
141/2021	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	28/07/2021	Resgate	R\$ 736.128,52
140/2021	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	28/07/2021	Resgate	R\$ 33.324,43
143/2021	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	29/07/2021	Aplicação	R\$ 615.860,38
144/2021	14.213.331/0001-14	BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	30/07/2021	Aplicação	R\$ 3.400.996,44

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2021, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: risco de mercado, de crédito e de liquidez.

6.1. RISCO DE MERCADO

O resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de 2,79% para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o valor é de 1,12%, no segmento de renda variável é de 5,72% e no segmento de ativos no exterior é de 8,15%.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do PATY PREVI está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2021, não havendo necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidas na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do PATY PREVI não possui fundos de investimentos que possuem ativos de crédito ou são fundos de investimentos de crédito.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 96,43% para auxílio no cumprimento das obrigações do PATY PREVI.

7. ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Em resposta a solicitação de análise da carteira a consultoria contratada emitiu parecer com a seguinte conclusão:

- As diversificações apresentadas atende o proposto em nossos informes periódicos, para então ajustar os investimentos na obtenção dos melhores resultados e na mitigação dos riscos, dando prioridade aos ativos já pertencentes à carteira no período analisado.
- Nível de Aderência a Estratégia de Investimentos: 88,39%
- Não contém desenquadramentos

8. ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não foram solicitados a Consultoria de Investimentos contratada, Análises de Fundo de Investimentos.

9. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Não houve no período nenhum novo credenciamento ou renovação.

10. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos”.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi previamente elaborado pelo atual gestor dos recursos, que previamente disponibilizou para os membros do Comitê de Investimentos pudessem analisá-lo e pontuar suas considerações.

As alterações demandada e de comum acordo entre os membros do Comitê de Investimentos, foram formalizadas e encaminhadas ao gestor dos recursos, que promoveu sua atualização.

Este parecer, após sua atualização, foi novamente submetido previamente aos membros do Comitê de Investimentos para nova análise, não havendo novas alterações.

Em relação a carteira de investimentos do PATY PREVI entendemos que devemos manter os atuais 66,31% dos recursos em fundos de investimento compostos por 100% títulos públicos, atrelado a vértices de médio prazo e em fundos de investimentos classificados como de gestão *duration*. Em se tratando de novos recursos entendemos que devemos alocá-los nestes mesmos fundos de investimentos.

Para os fundos de investimentos, compostos por 100% de títulos públicos, atrelados aos vértices de longo prazo entendemos manter uma exposição de até 17% e de até 7% para os vértices de longo prazo.

Para os vértices de médio prazo, entendemos uma exposição de até 54% e para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos de investimentos referenciados em CDI, entendemos ser necessário aumentar a exposição, considerando a alta da taxa SELIC. As despesas com o Fundo Financeiro está sendo coberta pelo Ente, através da cobertura do déficit, conforme preconiza o Decreto 6.690 de 21 de abril de 2021, estando o Fundo de Reserva em fase de Capitalização e o Fundo Previdenciário hoje com apenas 10% dos recursos de contribuição, sendo suficientes para honrar os compromissos atuais com pagamento de benefícios previdenciários e os 90% restantes, estão sendo Capitalizados para honrar pagamentos futuros.

Quanto à renda variável, entendemos uma exposição máxima de 30%, apesar dos ruídos políticos, entendemos que os balanços das empresas no 2º trimestre foi bem robusto e mostra a recuperação da economia e, portanto, da Bolsa de Valores e também pelo fato da importância do produto como fator de diversificação em um momento em que as taxas de juros dos títulos públicos não mais superam a meta de rentabilidade, devido principalmente ao avanço da inflação.

Embora a exposição máxima prevista em renda variável seja de 30% e atualmente nossa carteira está com 28,80%, e por entendermos que no longo prazo os recursos neste segmento serão os que ajudarão a honrar os compromissos futuros, pretendemos até o final de 2021 fazer um aumento gradativo nesta classe de ativos, observando cuidadosamente qualquer movimentação do cenário que influencie negativamente.

Entendemos no contexto geral do parecer proferido que após análise, não haver indícios ou números que prejudiquem a aprovação das sugestões apresentadas e assim, FICA APROVADO este parecer, por estarem em concordância com o que foi definido e analisado na reunião do Comitê de Investimentos datada de 30 de agosto de 2021.

Este parecer deverá ser submetido ao Conselho Municipal de Previdência para a deliberação de sua efetividade.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2021.

Carlos Midosi da Rocha Michel de Souza Assunção Brinco Jaqueline da Silva Lustosa

PORTARIA Nº 503/2021.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.686, de 13 de abril de 2020, que dispôs sobre a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, incluindo-se a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE, para o exercício de funções públicas afetas aos serviços de saneamento básico, especificamente quanto ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, no Município, notadamente a organização, regulação, fiscalização e prestação dos referidos serviços públicos;

CONSIDERANDO o resultado do leilão realizado e assinatura do respectivo Contrato de concessão pelo Governo o Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 7.352/2020;

CONSIDERANDO a importância da intersetorialidade por meio de políticas, programas e ações para execução do objeto do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Municipal responsável por acompanhar e orientar o Poder Executivo com relações às determinações legais e contratuais estabelecidas:

- NILTON PIMENTEL LEITE – Secretário de Governo, matrícula nº 1280/02;
- FERNANDA ALINE FERREIRA SAMPAIO SILVA – Assessora de Planejamento Orçamentário, matrícula nº 994/01;
- LUIZA MACHADO MOTHÉ, Diretora de Saneamento Ambiental e Gestão de Áreas Protegidas, matrícula nº 1554/02;
- CINTIA REGINA DEZIDEIRO FREIRE – Coordenador Contábil, matrícula nº 1202/02.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pelo Secretário de Governo que poderá solicitar o assessoramento técnico de todos os órgãos do Poder Executivo que julgar necessário para o desenvolvimento dos trabalhos, sendo obrigatório o atendimento da solicitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 115/SME/2021 de 10 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, aos servidores ocupantes do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTES** constantes abaixo.

MATRICULA:	NOME:	VIGENCIA:	%
876/01	SERGIO MEIRA	02/08/2021	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.



Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 510/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 115/SME/2021 de 10 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, aos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR “A” DOCENTES constantes abaixo.

MATRICULA:	NOME:	VIGENCIA:	%
1168/01	ANDRESA ALVES DE PAULO	09/08/2021	100
1731/01	ELMANICE MACHADO RODRIGUES	09/08/2021	100
1702/01	FATIMA DE MIRANDA MARQUES VICENTE	09/08/2021	100

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 511/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando 115/SME/2021 de 10/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação concedida pelo exercício da função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do servidor ocupante do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTE, constante na tabela abaixo:

MATRICULA	NOME	DATA
1196/01	BIANCA RODRIGUES DE MARCO	03/08/2021

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2021.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando 115/SME/2021 de 10/08/2021 e o memorando 132/SME/2021 de 19/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a gratificação concedida pelo exercício da função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do servidor ocupante do cargo de PROFESSOR “A” DOCENTE, constante na tabela abaixo:

MATRICULA	NOME	DATA
1432/01	MARCIA FAGUNDES DE BASTOS	13/08/2021
1678/01	MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS	13/08/2021
1562/01	MAYCON SILVA MELO	20/08/2021

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2021.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 513/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o memorando 115/SME/2021 de 10/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º) – **ALTERAR** gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, dos servidores ocupantes do cargo de PROFESSOR “B” DOCENTE, constantes em Quadro Único desta Portaria.

Nº	Nome:	Matrícula	Data de início	%
01	AURELIO DA SILVEIRA GOMES SOBRINHO	1060/01	01/08/2021	Alterar para 100%
02	EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	1063/01	01/08/2021	Alterar para 100%
03	JENIFFER MALLETT MOLNAR CORREA	1513/01	01/08/2021	Alterar para 100%
04	JOENE SANTOS DE SOUZA	1835/01	01/08/2021	Alterar para 100%
05	RICARDO JORGE BORGES GUIMARAES	1833/01	01/08/2021	Alterar para 100%

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 515/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 080/2021 de 23/08/2021 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 3 FUNÇÃO GRATIFICADA**, a servidora **MARIANA DE OLIVEIRA CONSTÂNCIO**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria Nº 005/2021 - SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe os artigos 80 e 81, e o Parágrafo Único da Lei Complementar nº.: 2 de 4 de agosto de 1992;

Considerando a necessidade do Setor de Perícia Médica Municipal em dar andamento nos processos de exames médicos periciais;

Considerando o Art. 162 § Único da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008;

Resolve:

Art.1º - Designar os médicos relacionados abaixo para comporem a Junta Médica Oficial.



Nome	Especialidade	Matricula
Dr. Marcelo Marcio Valentim Alves Lugão	Neurologia	774/01
Dr. Carlos Roberto Fernandes Ribeiro	Oftalmologia	775/01
Dr. Marcelo Amaral Bastos Areas	Oftalmologia	956/01
Dr. Luiz Fernando Guimarães Porto	Ortopedia	776/01
Dr. Marco Antonio Farias Vale	Ortopedia	777/01
Dr. Leonardo Justen Lavinias	Cardiologia	1148/01
Drª. Adriana de Miranda Oliveira Carvalho	Cardiologia/ Clínica Médica	1483/01
Drª. Patrícia Strutz Ramos	Endocrinologia	1483/01
Drª. Márcia Lopes Queiroz	Ginecologia	772/01
Drª. Isa Carla Avena da Cruz Almeida	Ginecologia	771/01
Drª. Alice Rocha Rosati	Reumatologia/ Clínica Médica	1493/01
Dr. Raul Barbosa Rossi	Gastroenterologia/ Clínica Médica	759/01
Drª. Fabiana Justen Lavinias Ribeiro	Dermatologia	1150/01
Dr. Marnio da Fraga Goulart	Clínica Médica	376/01
Dra. Laize Andrade Mascarenhas	Clínica Médica	1728/02
Drª. Barbara Klein	Clínica Médica	1341/01
Dr. Gilmaick da Silva	Cirurgião Dentista	759/01
Dr. Leonardo Pecoraro Costa	Psicólogo	764/01
Dr. Vitor Leonardo Alves	Clínica Médica	1715/02

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de Agosto de 2021.

Paulo José Lima de Oliveira
Secretário de Saúde - Interino